

# Lista de Participantes do Jogo - TRIESTE

59ª TAÇA PARANÁ ADULTO 2024

Jogo Nº: 34

TRIESTE

x COMBATE BARREIRINHA FC

16/11/2024 - 15:30

Local: Francisco Muraro

Curitiba/Santa Felicidade



Árbitro: LUCAS CASAGRANDE

Assistente 1: MATHEUS DE ANDRADE PEREIRA

Assistente 2: DANIEL HENRIQUE BAURA BISS

4º Árbitro:

Delegado: ADRIANA VALERIA DA SILVA

Nº	BID	Nome	Apelido	T/R
1	542.656	FLIPE DIAS AFONSO	FLIPE	GT
2	298.633	WELLINGTON DAGOBERTO ANDRADE	LITO	T
3	297.891	SANDERSON EDUARDO MARTINS	DUDU	T
4	291.550	ANDERSON RODRIGUES FORTUNATO	FORTUNA	T
5	297.847	THIAGO ROBERTO OLIVEIRA	THIAGO OLIVEIRA	T
6	300.004	VICTOR TILLY	TILLY	T
7	553.952	FERNANDO PICCINI	FERNANDO	T
8	306.054	MARCUS VINICIUS DE LIMA	MARQUINHOS LIMA	T
9	531.319	WEMERSON NAZARE GOMES	MARANHÃO	T
10	181.029	GUSTAVO ANHAIA LOCATELLI	MAGU	T
11	292.916	FERNANDO VINICIUS DA CRUZ	FEUÃO	T
12	530.780	JAIR DOS SANTOS JUNIOR	JAIR	GR
<del>13</del>	<del>300.796</del>	<del>LUCAS MARQUES BENTO DE OLIVEIRA</del>	<del>LUCAS</del>	<del>R</del>
14	527.834	GABRIEL EUCLIDES DOS SANTOS	GABRIEL MAMUTE	R
<del>15</del>	<del>555.481</del>	<del>LUCAS HENRIQUE MARTINS SANTOS</del>	<del>LUCAS</del>	<del>R</del>
16	327.543	DIVONZIR JOSE KUBISKI	REPOLHO	R
17	308.296	LUCIANO MARQUES CORDEIRO JUNIOR	LUCY	R
18	295.490	NATAN DOS SANTOS DE MOURA	NATAN	R
19	350.680	HUELBBER MANOEL SANTOS	COUTINHO	R
<del>20</del>	<del>308.571</del>	<del>WILLIAN HENRIQUE DE MORAES ANTONIO</del>	<del>WILL</del>	<del>R</del>

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MARCOS ALBERTO FRANCO - Registro: 555

Aux. Téc.: GUILHERME GIL BARROS - CREF: 030634-G/PR

Prep. Físico: VANDERLEI PEREIRA DE CARVALHO - CREF: 008533 G PR

Prep. Goleiro: VINICIUS NEGOCEK - Registro: 1050

Médico:

Mas/Fis/Enf: VICTOR JORGE HAULY - Registro: 2364

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

MARCOS ANZOLIN

Supervisor

FERNANDO VINICIUS DA CRUZ

Capitão



# Lista de Participantes do Jogo - COMBATE BARREIRINHA FC

59ª TAÇA PARANÁ ADULTO 2024

Jogo Nº: 34 TRIESTE

16/11/2024 - 15:30 Local: Francisco Muraro

x COMBATE BARREIRINHA FC

Curitiba/Santa Felicidade



Árbitro: LUCAS CASAGRANDE

Assistente 1: MATHEUS DE ANDRADE PEREIRA

Assistente 2: DANIEL HENRIQUE BAURA BISS

4º Árbitro:

Delegado: ADRIANA VALERIA DA SILVA

Nº	BID	Nome	Apelido	T/R
1	327 941	FELLIPE ALISSON MAGNO DE LIMA DOS SANTOS	FELLIPE	GT
2	435 946	ALYSSON HOBERT DE OLIVEIRA	ALYSSON	T
3	546 799	VICTOR JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA	VICTOR	T
4	554 614	KAUAN FERREIRA BARBOSA	KAUAN	T
5	160 697	MASSAI SELES BARBOSA	MASSAI	T
6	374 071	MATHEUS QUEIROZ DA ROSA	QUEIROZ	T
7	297 749	FELIPE CAMPESTRINI MELO	FELIPE MELO	T
8	631 691	JULIO KEMPINSKI GARCIA	KG	T
9	300 814	WILLIAN FERNANDO MARQUES DE SOUZA	WILLIAN	T
10	294 048	ROBERTO MANGOLIN GONCALVES	BITOCA	T
11	294 161	EVERTON PROVENCIO	EVERTON	T
12	294 688	BRUNO RICARDO DE SOUZA	BRUNO	GR
94	550 988	THIAGO YAN THOMAS DA SILVA	THIAGO	GR
13	446 833	ANDREI DE LIMA SANTOS	ANDREI	R
14	382 652	ALISON NASCIMENTO DA SILVA	ALISON	R
15	811 678	GUSTAVO DE LIMA ALVES	GUSTAVO	R
16	314 364	THOMAS GUEDES DA SILVA	THOMAS	R
17	309 848	FELIPE CARON	FELIPE CARON	R
18	587 926	FELIPE ADAO DE PAULA	FELIPE ADAO	R
19	507 664	MURILO GABRIEL LIMAS SENA	MURILO	R
20	507 960	ALYSSON RENAN FLORA	ALYSSON	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MARCOS KEMPINSKI GARCIA - Registro: 731

Aux. Téc.: DIRCEU DOS SANTOS WIERBITZKI - Registro: 835

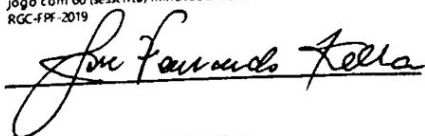
Prep. Físico: ALEXSANDRO CHAGAS MARCHALESKI - Registro: 755

Prep. Goleiro: ERIK HENRIQUE COSTA PSZCZOLA - Registro: 2628

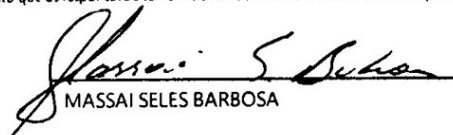
Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2019 (F.P.F.), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPB-2019.






Supervisor

  
MASSAI SELES BARBOSA

Capitão



 <b>ESTADO DO PARANÁ</b>	 <b>ePROTOCOLO</b>	Folha 1
--	---	---------

Órgão Cadastro:	CIDADAO	Protocolo:	
Em:	12/11/2024 16:38		<b>23.052.489-0</b>
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.602/0001-75) TRIESTE FUTEBOL CLUBE		
Interessado 2:			
Assunto:	AREA DA SEGURANCA	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	CIDADAO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO		
Código TTD:	-		
Para informações acesse: <a href="https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo">https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo</a>			





**Assunto:** AREA DA SEGURANCA  
**Protocolo:** 23.052.489-0  
**Interessado:** TRIESTE FUTEBOL CLUBE

### **Solicitação**

Solicitação de agentes de segurança pública em jogos e eventos do Trieste FC, na Taça Paraná de Amadores 2024, organizada pela Federação Paranaense de Futebol.

Anexo Ofício DIR n. 022/2024 TRIESTE FC.



# TRIESTE FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 08 DE JUNHO DE 1937

Rua Professor Francisco Zardo, 920 - CEP 82.320-000  
Santa Felicidade - Curitiba - Paraná - Brasil  
Fone +55 41 99977 3719  
email: triestefutebol@gmail.com



Ofício DIR n.º 022/2024

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

ao Ilmo Sr. Ten-Cel QOPM Carlos Alberto Rocha  
Comandante do 12.º BPM

Referente a jogos e eventos no Estádio Francisco Muraro, pertencente ao Trieste Futebol Clube.

Ilustríssimo,

O Trieste Futebol Clube vem por meio deste, à presença de V. Sra., manifestar-se em relação às normas da Lei n.º 14.597/23.

- a) Na forma do art. 149, inciso I e II da Lei Federal 14.597/23, o TRIESTE, ora signatário, solicita a presença de policiamento a fim de realizar a segurança nas partidas e eventos abaixo indicados que o TRIESTE FC realizará no mês de novembro/2024, no Estádio Francisco Muraro, situado à Rua Professor Francisco Zardo, 920, bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR.

DATA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO	PÚBLICO ESTIMADO
16/11/2024	TRIESTE FC x Combate B. FC	15:30 hs	800 a 1.000 pessoas

- b) Na forma do art. 31 da Lei Federal 10671/03, o TRIESTE solicita a presença dos agentes públicos de segurança visando a garantia da integridade física dos 3 (três) árbitros e 1(hum) delegado da partida.  
OBS: Conforme a escala e tabela de jogos divulgada pela Federação Paranaense de Futebol, será realizada a partida da 59.º Taça Paraná de Amadores do Paraná, categoria adulta.



# TRIESTE FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 08 DE JUNHO DE 1937

Rua Professor Francisco Zardo, 920 - CEP 82.320-000

Santa Felicidade - Curitiba - Paraná - Brasil

Fone +55 41 99977 3719

email: triestefutebol@gmail.com

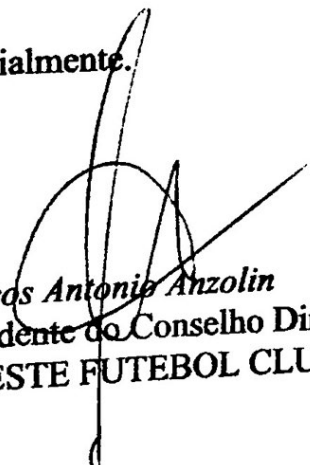


Solicitamos atenção especial de V. Sra. para auxiliar na repreensão de arremessos de objetos de qualquer tipo ao gramado, bem como a utilização de fogos de artifício ou bombas, visando evitar o enquadramento do TRIESTE FC no tipo disciplinar do art. 213 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ), bem como garantir a integridade física do público e famílias presentes ao Estádio.

Pelos motivos acima explicados, pedimos que sejam disponibilizadas de forma fixa durante os dias dos eventos, viaturas da Rondas Ostensivas Tático Móvel (ROTAM), a fim de garantir a segurança de todos os presentes e envolvidos no jogo, além do reforço no policiamento nas imediações do estádio.

Sendo o que nos cabia informar, subscrevemo-nos.

Cordialmente.

  
*Marcos Antonio Anzolin*  
Presidente do Conselho Diretor  
TRIESTE FUTEBOL CLUBE